

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



Estado da Bahia

POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 011/2021

A diretora geral da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria nº 011/2020 e Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e dá outras providências.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, aprovada, em 07 de dezembro de 2018, e

Tendo em vista a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que prioriza o Acesso e o Uso Racional de Medicamentos (URM).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica– CFT da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana;

§ 1º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), estabelecida pela Organização Mundial de Saúde como uma das estratégias para monitorar e promover a qualidade no uso dos medicamentos, com segurança e efetividade, é instância de caráter consultivo, deliberativo e de assessoria da Policlínica Regional de Saúde Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, vinculada à Assistência Farmacêutica, cuja ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

Art. 2º A CFT será constituída por:

- I. Presidente
- II. Vice-presidente
- III. Secretário
- IV. Membros consultores

Art. 3º A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional. Os membros consultores poderão ser representantes dos seguintes serviços:

- I. Assistência Farmacêutica – 1 membro;

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

- II. Assistência de Enfermagem – 1 membro;
- III. Direção Assistencial – 1 membro;
- IV. Assessoria técnica – 1 membro;
- V. Assistente Administrativo – 1 membro;

Art. 4º - A participação na Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º A presente comissão deverá ser regulamentada por regimento interno.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Feira de Santana, 21 de setembro de 2021.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.